



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
DE 03 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento do sistema de ativos imobilizado permanente do município, após o trabalho de reorganização geral de bens móveis, por meio de assessoria e acompanhamento do sistema patrimonial, de acordo com as normas de contabilidade aplicada ao setor público e legislação vigente;

CONSIDERANDO: A proposta de preços da empresa MSANTOS Consultoria Treinamento Empresarial EIRELI, para prestar os serviços de orientação e acompanhamento do processo pelo preço total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas iguais durante a vigência do contrato, incluindo todos os custos;

DECIDIR-SE por contratar a empresa, MSANTOS Consultoria Treinamento Empresarial EIRELI, CNPJ 23.314.184.0001-60, diante da necessidade dos serviços técnicos por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez. (Redação dada Lei nº 9.648, de 1998). De acordo com os novos valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a contratação, por processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas acima, proposta financeira e relatório de serviços a serem executados, juntados no processo:

- a) Modalidade** – Dispensa de Licitação
- b) Número** – 008/2019
- c) Objeto** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento no gerenciamento do sistema patrimonial do município.

São José do Ouro RS, 03 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL